

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-00743/2014

PORTARIA D.G. Nº095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº743/2014,

Considerando a informação prestada pela Secretária de Orçamento e Finanças, doc. 09, comunicando a impossibilidade da servidora Laudecy Pereira Pedrozo de participar do Curso de Retenção de Tributos na Sede do TST, no período de 18/02 a 21/02/2014, por problemas de saúde,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 078/2014, datada de 06/02/2014, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias a servidora **LAUDECY PEREIRA PEDROZO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, FC-04, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, Matrícula nº30816143, para viajar à Brasília/DF, para participar do Curso de Retenção de Tributos na Sede do TST, a realizar-se no período de 18/02 a 21/02/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/alrs/mcm